



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2023
Processo: 9813-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 56/2023 de iniciativa do Nobre vereador Carlos Alberto de Mello que concede o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao Colégio Militar de Juiz de Fora.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir um pouco da trajetória do nosso homenageado.

Criado por meio da Portaria Ministerial nº 324, de 29 de junho de 1993, o Colégio Militar de Juiz de Fora foi inaugurado em 18 de dezembro de 1994, tendo a Ilustre presença do Presidente da República Itamar Franco. Possuindo uma área total de 115.922 m², dos quais 16.917 são de área construída, suas atividades iniciaram em 6 de fevereiro de 1995 com 294 alunos, distribuídos entre a 5^a e a 6^a Séries do Ensino Fundamental e a 1^a Série do Ensino Médio, ocorrendo em 31 de março de 1995 a primeira solenidade com a entrega da boina aos alunos.

Respeitado e admirado pela excelência no ensino ministrado, o CMJF tem como resultado do seu trabalho a constatação de que os alunos formados na instituição se encontram perfeitamente integrados na sociedade brasileira como cidadãos e líderes do novo século, seja no meio civil ou militar.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo parabeniza o CMJF por todos os seus feitos e obras.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

